



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisão Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Despacho nº **368**(documento SEI 52203618), que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando que em 29/08/2022 foi protocolado pelo representante do empreendedor um ofício (Documento SEI nº 52196207) requerendo o arquivamento do processo por motivo de desistência.

Considerando, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do **Processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0019116/2022-14**, em nome de **Ana Cristina de Oliveira Bicalho Leão**, solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas ,no imóvel denominado "**FAZENDA ZICO BICALHO**", município de **Conceição do Pará/ MG**.

Publique-se e Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 30/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52245450** e o código CRC **78AC9041**.